



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº651, de 04 de setembro de 2015.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POLI ESPORTIVO UM TOQUE PARA O FUTURO – APETFU NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO POLI ESPORTIVO UM TOQUE PARA O FUTURO – APETFU*, CNPJ nº 13.633.558/0001-56, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Mãe do Rio, com endereço na Rua Bernardo Pereira de Oliveira nº 600, Bairro Centro, onde desenvolve práticas desportivas voltadas para a formação de atletas mirins, encaminhando-os para uma vida social adulta, com equilíbrio e responsabilidade.

Parágrafo Único: A *ASSOCIAÇÃO* identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, estar em regular funcionamento há 10 (dez) anos, possuir sede no Município, ter por finalidade estatutária a prestação de serviços á comunidade, tendo significativa colaboração com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio – PA, 04 de setembro de 2015.

JoséIVALDO Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio